Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email: frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5031788-48.2025.8.21.0021/RS

AUTOR: CLAUDIA PATRICIA SULZBACH QUEVEDO EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: EVALDO ILARIO SULZBACH EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: AGROPECUARIA PALMAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: RODRIGO ROBERTO SULZBACH EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: LYDIA SULZBACH EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Passo Fundo **Data:** 15/12/2025

EDITAL Nº 10097259538

Edital de intimação da relação de credores

Prazo do Edital: 10 dias

Objeto: art. 7°, §2º e art. 8º, ambos da Lei 11.101/2005.

Edital do artigo 7º, §2º e aviso do artigo 8º, ambos da Lei 11.101/05. Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS. Natureza: Recuperação Judicial. Processo: 5031788-48.2025.8.21.0021. Autoras: Agropecuária Palmas Ltda. (CNPJ 94.075.066/0001-94), Evaldo Ilario Sulzbach (CNPJ 61.832.898/0001- 59), Lydia Sulzbach (CNPJ 61.832.970/0001-48), Claudia Patricia Sulzbach Quevedo (CNPJ 61.833.036/0001-40) e Rodrigo Roberto Sulzbach (CNPJ 61.832.825/0001-67). Objeto: Ficam intimados os credores, as devedoras e seus sócios, bem como demais interessados da abertura do prazo de 10 (dez) dias corridos, previsto no artigo 8º, da Lei 11.101/2005, para apresentação de eventual impugnação à relação de credores a seguir, a contar da publicação deste edital, podendo apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados. Salienta que os documentos que deram ensejo ao presente edital estarão à disposição daqueles mencionados no artigo 8º da Lei n. 11.101/2005, mediante prévio agendamento dentro do horário comercial, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico gruposulzbach@cataliseaj.com.br. Ainda, a relação de credores e o relatório da fase administrativa se encontram igualmente disponíveis no site www.cataliseaj.com.br. Segue a relação de credores do artigo 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005. **Relação de Credores. Titulares de Créditos com Direito Real de Garantia (Classe II) -** Banco do Brasil S/A R$ 8.051.920,17; Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A R$ 1.821.578,84. **Total dos Credores da Classe II (Garantia Real): R$ 9.057.339,56. Titulares de Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados (Classe III) -** Banco do Brasil S/A R$ 7.138.493,29; Banco Santander R$ 22.399,08; Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. R$ 1.918.846,27; Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. (Cotriba) R$ 1.389.034,88; Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda. (Cotrisul) R$ 348.092,68; E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda. R$ 92.800,00; Imex Sul Insumos Agrícolas Ltda. R$ 1.669.145,52; Produza Comércio de Insumos Ltda. R$ 829.434,50; Referência Agroinsumos Ltda. R$ 79.495,97; SC Cereais Ltda. R$ 27.260,00. **Total dos Credores da Classe III (Quirografários): R$ 11.596.155,92. Microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP (Classe IV) -** Agronegócios Ltda ML EPP R$ 12.000,00; Dagramas Comércio e Representações de Produtos Rurais Ltda. R$ 100.410,18; Radar Brasil Fertilizantes Ltda. R$ 253.875,83; RL Agronegócios Ltda. R$ 12.097,00; Sepal Serviços Especializados de Pulverização Aérea Ltda. R$ 91.750,00; Superagro Comércio de Insumos Ltda. R$ 107.860,84. **Total dos Credores da Classe IV (ME/EPP): R$ 577.993,85. Total do Quadro Geral de Credores: R$ 21.231.489,33** (vinte e um milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Passo Fundo, RS, 15 de dezembro de 2025. Juiz: João Marcelo Barbiero de Vargas.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 15/12/2025, às 15:56:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10097259538v5** e o código CRC **8a8f253f**.

5031788-48.2025.8.21.0021 **10097259538 .V5**